

## FLAPE – FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

### ATA N. 09 – REUNIÃO DO FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS EDUCAÇÃO - 31/8/2023

As 14h 00min do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões nº 01, 1º Andar, da Sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada no endereço, Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, deu-se início a 2º Reunião do Fórum Intersectorial de Acompanhamento dos Planos de Educação (FLAPE) do ano de 2023, com a pauta, Redimensionamento. A reunião foi presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. Miguel Shlessarenko Júnior, e estavam presentes: Marco Antônio Braga, Herlon da Silva Rezende, representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá (SME); Edinéia Domingas de Miranda, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande (SMECEL); Vanilda Carvalho Mendes e Claudia aparecida dos Santos, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-MT); Paulo Roberto Santana, Daniel Souza Silva Monteiro, Gerson Ribeiro da Rosa e Vitorio Sales Cruz, representantes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MT); Sávio Antunes Santos (SEDUC-MT) representando Fórum Estadual de Educação (FEE); Raiane Nunes, representante da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM); Maria Luiza Bartmeyer Zanirato representante do Sindicato dos Trabalhadores (SINTEP); Jenaina Nasser, representando o Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso (SIMPROTEC-MT); Carmem C. S. Leite, Andréa dos Santos, Gustavo Danilo Costa F. e Silva Rosa de Oliveira, representantes do Conselho Municipal de Educação (CME); Concélio Ribeiro Junior, representante do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-MT); Manoela M. Soares, representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB- Cuiabá). Ao iniciar a reunião, **Dr. Miguel Shlessarenko Junior**, cumprimentou e agradeceu a todos (as) presentes, iniciando sua fala sobre um Inquérito Civil Público que consta nesta Promotoria, onde versa, investigar irregularidades na redução da oferta dos anos iniciais do ensino Fundamental pela Rede Pública Estadual de Ensino e os municípios que aderiram ao redimensionamento, ressalta que foi proposto uma ADI no TJMT, porém ainda em tramitação; paralelamente continuamos com a apuração dos municípios que não teriam condições de fazer o redimensionamento, bem como atender alunos das séries iniciais, alegando prejuízo educacional aos alunos, pois as redes municipais possuem autonomia. Os dados que constam nos autos do inquérito são que, em 2021, a participação de 116 municípios, no redimensionamento, segundo dados da UNDIME, sendo 42 municípios não fizeram o reordenamento, 28 disseram que não há necessidade, 28 estão parciais e 18 informaram que sim que já fizeram o reordenamento; em 2022 participaram do processo de redimensionamento, segundo dados da UNDIME, 09 municípios atendem o decreto parcialmente; 12 municípios atendem o decreto totalmente, o reordenamento do 1º ao 5º ano das series iniciais, 29 municípios não atendem o decreto (desses, 2 estão aguardando reformas e construção), 01 vai atender em 2023, 89 municípios já estão redimensionados até o 5ºano do Ensino Fundamental e, em março de 2023, dos 141 municípios de Mato Grosso, 24 não conseguirão realizar o redimensionamento, segundo dados da SEDUC, sendo eles: Arenópolis, Barra do Garças, Cuiabá, Denise, Diamantino, Jaciara, Juara, Rondolândia, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leverger, Sinop, Várzea Grande, Vila Bela da Santíssima Trindade, Barão de Melgaço, Canarana, Carlinda, Lambari d'Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã do Norte, Novo São Joaquim, Paranatinga, Santo Antônio do Leste e Tesouro, se indaga, que necessitamos saber quais as dificuldades e eventuais prejuízos que os municípios e os alunos, estão tendo, que não conseguiram atender e se houve algum entendimento no que tange o atendimento e, caso o município não conseguisse atender, o estado continuaria atendendo até os ajustes necessários; a Sra. Maria Luiza representante do SINTEP indagou, que tem o dados de prejuízos por parte do Profissionais da Educação e enviará as informações, para serem compartilhadas com os demais, indagada pelo Promotor, informa que o sindicato tomou providências no que tange, o prejuízo de falta de escolas para os profissionais, diz que sim e pontua que o SINTEP não é contra o redimensionamento, porém esclarece que é necessário fazer uma pactuação a partir da capacidade

## FLAPE – FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

52 financeira, estrutural e pessoal de cada município, priorizando a Educação infantil, para ter os  
53 recursos necessários futuros. Acrescenta que o Plano de Educação pode ajudar nesse ponto; antes  
54 da apresentação da SEDUC, a Sra. Vanilda representante da UNIDIME informou que não tem o  
55 levantamento, porém indagou que a principal dificuldade já apresentada pelos municípios é a  
56 distância dos Secretários de Educação Municipais para com a SEDUC, para dialogarem sobre os  
57 espaços, as organizações, os Profissionais, a valorização de forma unificada, entre outros pontos,  
58 devido a situação ser muito individual para cada município, que o Decreto não impõe a urgência e  
59 sim coloca, a organização da rede estadual para atender os anos finais de forma gradativa e  
60 realocando os Profissionais de forma ordenada e sem dados; na sequência o Sr. Vitorio  
61 representante da SEDUC apresentou os dados atualizados (em anexo), fazendo um contexto  
62 histórico do planejamento estratégico como introdução da sua apresentação, demonstrando que, em  
63 2023 tiveram até o momento um total de 94 municípios redimensionados, para 2024, 19 já  
64 homologados, 11 com previsão, dentre eles Cuiabá; apresentou também o número de unidades  
65 escolares municipalizadas/desativadas: 2021 – 28, 2022 – 32, 2023 – 06, 2024 – 14 (Homologadas)  
66 e 13 (Previsão); indagado pelo Promotor sobre as dificuldades, pontua que a dificuldade é a falta de  
67 estrutura, porém os municípios preferem construir com calma as estruturas do que pegar um prédio  
68 pronto, organizando com calma a rede, outro ponto de dificuldade é a cooperação técnica com os  
69 professores por motivos eleitorais e, a não aceitação de cargos como coordenação ou direção, a Sra.  
70 Maria Luiza indagou sobre a força de um Decreto, a ser cumprida até 2027, passando por cima de  
71 uma Constituição, o Promotor salienta, que houve este questionamento por parte do MP, sobre os  
72 municípios poderem entrar com Mandado de Segurança e não o fizeram, Sra. Maria Luiza  
73 acrescenta, que houve promessas de cursos e formações mas não tiveram, que devemos conhecer  
74 melhor como se procedeu nos outros estados, a exemplo do Ceará, sobre os recursos financeiros,  
75 convênios e experiências exitosas, ressalta ainda sobre a questão dos recursos desiguais entre as  
76 redes municipais, estaduais e federais, se os recursos forem repensados de forma mais igualitária, a  
77 educação e os IDEB's seriam altos, com ensinos de mais qualidade e profissionais melhor  
78 remunerados, cita os dados do GAEP sobre as vagas, prefeituras fechadas, greves, escolas não  
79 reabertas, devido redimensionamentos aceito e realizados sem organizações com municípios sem  
80 verbas e estrutura para tal ação; o Sr. Daniel da SEDUC, ressaltou que o estado do Ceará, Estado  
81 piloto, desse 2007, já possui todo seu estado redimensionado restando apenas uma escola estadual  
82 em Sobral que atende o 9º ano, as demais apenas ensino médio, sobre repasses ressalta a Lei que foi  
83 instituída pelo repasse do SMS, que vinculou 10% ao cociente da educação, Lei que inspirou a  
84 Emenda Constitucional 108, que criou o novo FUNDEB e delimitou que todos as unidades da  
85 federação enquanto estados, deverão vincular ao menos 10% do seu ICMS aos índices  
86 educacionais, que o Estado de MT, no ano passado, realizou por meio da Lei 746/ decreto 1.514, no  
87 qual, a taxa de municipalização, que é um indicador da fórmula do ICMS, onde o município que é  
88 redimensionado tem seu indicador no máximo e, o município que não atende, não tem esse repasse;  
89 no que tange as formações, materiais didáticos e paradidáticos, existe a Lei 12.008/2023, que  
90 prescreve o direito dos municípios a apoio à gestão, Projeto mais inglês, hoje com 40 municípios já  
91 trabalhando com a Plataforma da Pearson de Inglês, com recebimento do material didático do  
92 Alfabetiza MT, entre outros meios, cedidos pela SEDUC para as unidades escolares de maneira  
93 gradativa e formativa, para alunos e Profissionais da Educação, conforme prevê o Artigo 211 da  
94 Constituição Federal; na sequência o Sr. Marcos da SME apresentou os dados das escolas  
95 municipais de Cuiabá (em anexo), pontuando que as escolas foram ouvidas, analisando os bairros e  
96 seus crescimentos, de onde vem os estudantes das unidades, quantificando os alunos na rede, para  
97 entender para onde elas irão, salientou sobre a E.E. Rodolfo Augusto, que tem muitos alunos,  
98 pensam em fazer uma gestão compartilhada, para melhor atender a região e os alunos, estão em  
99 estudo e perceberam que não há dificuldades na relocação dos estudantes, aos professores de área,  
100 a grande maioria já aposentou, os demais foram realocados na rede estadual e para outras unidades  
101 do município, ressalta que a troca entre município e estado, no que tange os professores pode ser  
102 realizada sem dificuldades, apenas as escolas do campo não terão o redimensionamento; reforça

## FLAPE – FÓRUM INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

103 ainda que os resultados educacionais serão bem melhores com o redimensionamento, pois as  
104 atenções e organizações das escolas são mais focadas e tem mais eficácia; o Sr. Concélio salienta  
105 sobre a região de Rondonópolis, que não fez as mudanças de forma gradativa e sofreram com salas  
106 de aula vazias, entre outros; dando continuidade a Sra. Edinéia da SMECEL, pontuou que Várzea  
107 Grande não houve redimensionamento na rede, porque precisa se organizar estruturalmente,  
108 financeiramente antes, está reorganizando os estudantes de acordo com suas regiões, faixa etária, os  
109 anos iniciais do ensino fundamental para a rede municipal e anos finais do ensino fundamental para  
110 a rede estadual, esse processo levou em consideração a existência de unidades escolares próximas  
111 para garantia do atendimento aos estudantes e, os professores da rede estadual que se interessaram,  
112 atribuíram nas unidades redimensionadas; um processo sem dificuldades que pode ofertar novas  
113 vagas para educação infantil (4 a 5 anos), sobre os profissionais também se fez as atribuições  
114 conforme Cuiabá e, algumas estruturas que estão sendo reformadas e os planos que estão sendo  
115 pensados, planejados para não haver problemáticas, tanto com os estudantes quanto com os  
116 profissionais, salienta ainda que com o planejamento e atendimento gradativo todos saem  
117 ganhando; a UNDIME pontua que os representantes de outros municípios devem participar do  
118 Fórum para dialogarmos sobre os pontos de cada um, diminuindo as judicializações e as  
119 dificuldades, como por exemplo as duas creches do estado que passaram para o município de  
120 Cuiabá partindo e muito diálogo, entendimento e organização; finalizando o Promotor de Justiça,  
121 Dr. Miguel Slhessarenko Junior encerra agradecendo a presença de todos, enfatizando a importância  
122 dos assuntos apontados acima, reforçando que os dados apresentados dão uma ampla amostragem  
123 da situação do redimensionamento, que fazem parte da “Meta 2- universalizar o ensino fundamental  
124 de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos  
125 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o  
126 último ano de vigência deste PNE”; deixando já pré-agendado a próxima reunião do FLAPE para  
127 início de novembro, trazendo como pauta: **1. Alfabetização e 2. Ensino Integral**, pois findando o  
128 ano letivo, já será possível se obter os índices de alfabetização no estado de MT, alfabetização na  
129 idade certa, bem como, como vem sendo tratado esses pontos, qual a implicação no PNE, os índices  
130 de desenvolvimentos educacionais, quais as políticas nacionais/estaduais para o ensino integral e  
131 sua oferta de ampliação, sendo assim solicita às Secretarias de Educação, UNDIME a apresentação  
132 das situações supra citadas, Sra. Vanilda reforça que devemos chamar mais representantes dos  
133 municípios para discutirmos os assuntos do FLAPE, agradece mais uma vez e finaliza sua fala. Nada  
134 mais havendo a constar, assino e encerro esta presente Ata.

135  
136  
137  
138  
139  
140 Miguel Slhessarenko Junior  
141 Promotor de Justiça